

**PORTARIA ANAC Nº 80/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Autoriza o funcionamento da CLASSIC  
Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da CLASSIC Escola de Aviação Civil, pelo período de 5 (cinco) anos, localizada à Rua Doutor Sergio D. Ribeiro, nº 575544, Caixa Postal 750, Bairro Birica, na cidade de Bragança Paulista – SP, CEP: 12900-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.072176/2013-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**